Fls. 02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera denominação de Via Pública homenageando a Sr. Aparecido Medeiros."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua "3", localizada no Bairro "Jardim Lima", passa a denominar-se Rua "**Sr**" **Aparecido Medeiros**.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 15 de outubro de 2021.

Regis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 872
18 OUT. 2021
Encarregado

Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°12 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Aparecido Medeiros

Nasceu em 18 de fevereiro de 1939 em Andradas - MG. Filho de Lazaro Medeiros e de Antônia de oliveira Neves. Foi casado com a Professora Zilda Titato Medeiros. Dessa união tiveram dois filhos Patrícia e Ricardo.

O professor Aparecido era formado em Pedagogia e Administração Escolar pela Faculdade ASMEC, de Ouro Fino-MG. Durante sua trajetória profissional exerceu várias funções no magistério: Professor, Supervisor de Merenda Escolar, Supervisor Pedagógico, Bibliotecário e Diretor Escolar. Trabalhou em quase todas as escolas públicas estaduais de Andradas, inclusive nos distritos da Graminea e do Campestrinho. Era católico atuante e foi um dos fundadores do EJA- Encontro de Jovem Andradenses, na década de 80.

Gostava de escrever sobre o cotidiano, sobre suas experiências e sobre as coisas simples da vida, era membro do grupo das quatro e algumas de suas crônicas estão imortalizadas na edição da coletânea "cha das quatro".

Andradas, 15 de outubro de 2021.

Regis Basso Andrade